

DECRETO N° 3.468, de 24 de maio de 2013.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 35.809.563,87 (Trinta e cinco milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei Municipal N.º 3.694, de 09 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 35.809.563,87 (Trinta e cinco milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15045100691.xxx – Programa Pró – Transportes – (Op. De Crédito)		
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$	34.018.563,87
15045100691.xxx – Programa Pró – Transportes – (contrapartida)		
4490.51.00 - Obras e Instalações	R\$	1.791.000,00

Art. 2º - O Credito aberto no artigo anterior será coberto em R\$ 34.018.563,87 (Trinta e quatro milhões, dezoito mil, quinhentos sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) com recursos provenientes da operação de crédito e o restante no valor de R\$ 1.791.000,00 (um milhão setecentos e noventa e um mil reais) pela redução total ou parcial da seguinte dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

99099999992.118 – Reserva de Contingência		
9999.99.00 – Reserva de Contingência	R\$	400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15045100691.035 – Ampliação e Melhorias do Sistema Viário Urbano		
4490.51.00.00 – Obras e Instalações (próprios)	R\$	1.391.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 24 de maio de 2013.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito.